



EDITAL Nº 003/2018 – SNCT/PPGI/IFAM

15ª SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA NO IFAM

“Ciência para a Redução das Desigualdades”

Outubro de 2018

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, no uso de suas atribuições previstas no artigo 112 do Regimento Geral do IFAM, torna pública a seleção de propostas com objetivo de apoiar a realização da 15ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia no IFAM, como o tema: “Ciência para a Redução das Desigualdades”. O presente edital prevê a concessão de recursos para despesas de custeio relacionadas à organização do evento. O investimento total para o referido evento é de R\$ 60.100,00 (sessenta mil e cem reais) financiados pelo IFAM, rubrica 3.3.3.9.0.20.00 destinada a custeio.

1. OBJETIVOS

1.1. OBJETIVO GERAL

a) Apoiar a realização da 15ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia no IFAM, sob o tema “Ciência para a Redução das Desigualdades”.

1.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

a) Apoiar financeiramente projetos de eventos para a SNCT 2018, que visem à divulgação e à socialização de conhecimentos científicos e tecnológicos de modo a contribuir com o desenvolvimento científico, social e humano em todos os *Campi* do IFAM, em consonância com o tema “Ciência para a Redução das Desigualdades”;

b) Contribuir para a divulgação dos resultados das pesquisas desenvolvidas nos Programas de Iniciação Científica no IFAM;

c) Promover e elevar a qualidade da produção científica, tecnológica e de inovação, incentivando a socialização de conhecimentos.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição será realizada mediante envio de um **único Plano de Trabalho** por Campus,



especificando o coordenador do plano de trabalho e equipe executora.

2.2. O plano de trabalho (ANEXO II) deverá ser enviado ao e-mail ppgi.dpi@ifam.edu.br com o assunto: *SNCT 2018 Campus NOMEDOCAMPUS*. O Formulário do Plano de Trabalho deverá ser devidamente assinado pelo Diretor Geral do Campus e pelo Coordenador do Plano de trabalho, enviado em formato *.pdf*, ao e-mail acima citado. Não serão aceitas propostas encaminhadas via correio, por malote institucional ou entregues pessoalmente pelos proponentes.

2.3. O plano de trabalho deve ser enviado até a data limite de **14 de setembro de 2018**. A data do envio registrada pelo sistema servirá como comprovante ao atendimento deste requisito.

2.4. Caso o Campus queira complementar o evento da SNCT com recurso adicional a este Edital, o valor deverá ser apontado no Plano de Trabalho.

2.5. A proposta apresentada após a data limite será invalidada.

3. DOS REQUISITOS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO

3.1. Os *campi* constituintes do IFAM poderão se candidatar ao financiamento para realização da 15ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia com as seguintes condições:

I- O evento deverá ser realizado durante o mês de outubro, preferencialmente, coincidindo com a data oficial do evento nacional (15 a 21 de Outubro de 2018);

II- Durante o evento deverá ser realizada a *Jornada Técnico Científica do IFAM*, com apresentação dos Resultados dos Projetos de Pesquisa dos Programas de Iniciação Científica;

3.2. Os trabalhos dos Programas IC e IC-Jr (resultados parciais) poderão ser avaliados por apresentação oral ou em pôsteres e os trabalhos finais deverão ser avaliados por apresentação oral mediante banca de avaliação ou pelo Comitê Técnico Científico do Campus;

3.3. Deverá ser indicado pelo Comitê Técnico Científico do Campus e *ad hoc*, o melhor trabalho apresentado com resultados finais na referida jornada;

3.4. As demais atividades como palestras, minicursos, oficinas etc., deverão estar em consonância com o Tema: “Ciência para a Redução das Desigualdades”.

4. PROCESSO DE ANÁLISE E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 O projeto será avaliado por Comissão de Avaliação da PPGI, onde serão consideradas aprovadas as solicitações que, conjuntamente:

I- Estiverem em conformidade com este Edital;



- II - Apresentarem atividades relacionadas ao tema da SNCT;
- III - Os itens financiáveis estejam **adequadamente orçados, detalhados e devidamente justificados** em relação a sua relevância para utilização na 15ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do IFAM;
- IV - O Plano de Trabalho estiver devidamente assinado pelo **Diretor Geral do Campus e Coordenador do Plano de Trabalho**.

5. ITENS DE CUSTEIO FINANCIÁVEIS

5.1. O apoio se dará através da descentralização de crédito de acordo com os valores da Tabela do Anexo I, rubrica (3.3.3.9.0.20.00) para uma **Conta Corrente “Auxílio a Pesquisador” em nome do Coordenador do evento**, indicado pelo Diretor Geral do Campus.

5.2. Cada Campus deverá apresentar propostas sob a forma de Plano de Trabalho que deverá explicitar os investimentos em custeio a que se pretende realizar. Os itens financiáveis serão:

- I - Passagens e diárias para palestrantes e/ou conferencistas, conforme valores previstos no Decreto 6.907, de 21 de julho de 2009;
- II - Hospedagem, transporte e alimentação de palestrantes e/ou conferencistas nos casos em que não houver pagamento de diárias;
- III - Impressão de pôster e/ou faixas para divulgação do evento e aquisição de material de consumo;
- IV - Impressão de banners para apresentação dos trabalhos;
- V - As despesas de expediente, como material de escritório, prestação de serviços e demais materiais necessários à qualidade do evento.

5.3. O **Coordenador deverá abrir Conta Corrente “Auxílio a Pesquisador”** em qualquer agência do Banco do Brasil. Apresentar na agência bancária **ofício do Diretor Geral do Campus** (modelo do Ofício, o mesmo da I.C para a conta do coordenador de pesquisa), **Ofício SEI N° 1/2017/GESFI/COFIN/SUPOF/STN-MF, cópias de RG, CPF e comprovante de residência**.

6. ITENS NÃO FINANCIÁVEIS

6.1. Os itens não financiáveis relacionados abaixo constituem um rol exemplificativo. Outros itens poderão ser classificados como não financiáveis, a depender da avaliação da proposta.

- I - Custos de secretaria e serviços auxiliares;
- II - Concessão de bolsa;



- III - Pagamento de pró-labore;
- IV - Ornamentação, alimentação, gêneros alimentícios e bebidas de qualquer espécie, exceto no caso do inciso II do item 5.2;
- V - Jantar de confraternização, coquetéis e coffee-break;
- VI - Programas sociais ou turísticos;
- VII - Confeção de qualquer outro material de divulgação, exceto aquele previsto nos incisos III e IV do item 5.2;
- VIII - Brindes, como por exemplo, bonés, pen drive, medalhas, troféus, camisetas, chaveiros, bótons, etc;

7. CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Lançamento do edital e disponibilização do modelo de plano de trabalho	03.09.2018
Data limite para envio das propostas	14.09.2018
Resultado Parcial	18.09.2018
Período recursal	O recurso deverá ser enviado via e-mail para ppgi.dpi@ifam.edu.br até 19.09.2018
Divulgação do resultado final	21.09.2018
Descentralização do financeiro para o Campus do Coordenador do Plano de Trabalho.	Até 24.09.2018
Execução da SNCT	15 a 21.10.2018
Envio de Relatório Técnico e do Financeiro	30.11.2018



8. ACOMPANHAMENTO DOS PLANOS DE TRABALHOS

- 8.1.** Ao final, cada Coordenador do Plano de Trabalho deverá apresentar a Prestação de Contas, na forma de Relatório Financeiro e Relatório Técnico (**ANEXOS III e IV**) até a data limite especificada no cronograma deste edital;
- 8.2.** Os Relatórios Financeiro e Técnico deverão ser enviados à Diretoria de Administração e Planejamento do Campus, com cópia para a PPGL. Não serão aceitos recibos e/ou notas fiscais que não possuam a indicação do **CPF (coordenador do evento)/15ª.SNCT/IFAM**;
- 8.3.** O Relatório Técnico deverá ser devidamente documentado com fotos e/ou vídeos, juntamente com a lista de trabalhos apresentados de bolsistas dos Programas de IC;
- 8.4.** O Campus que não cumprir com o disposto nos subitens 8.1, 8.2 e 8.3 será considerado inadimplente, não podendo concorrer a novos editais institucionais desta natureza, até a efetiva regularização da pendência, além de estarem sujeitos às demais penalidades previstas em Lei.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 9.1.** A submissão do plano de trabalho implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.
- 9.2.** As informações fornecidas no Plano de Trabalho e seus anexos, bem como do seu correto preenchimento são de responsabilidade de cada Campus;
- 9.3.** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação.

Manaus, 03 de setembro de 2018.

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Av. Ferreira Pena, 1109, Centro – Manaus/AM. CEP: 69.025-010

**ANEXO I – EDITAL Nº 003/SNCT/PPGI/IFAM - 15ª. SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E
TECNOLOGIA NO IFAM**

Tabela de distribuição de valores para custeio do evento.

CAMPUS	VALOR
Lábrea, Tabatinga, São Gabriel da Cachoeira, Eirunepé, Humaitá	R\$4.500,00
Coari, Tefé, Maués, Parintins	R\$4.000,00
Manaus Centro, Manaus Distrito Industrial, Manaus Zona Leste, Manacapuru, Itacoatiara e Presidente Figueiredo	R\$3.600,00



ANEXO II – EDITAL Nº 003/SNCT/PPGI/IFAM - 15ª. SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA NO IFAM

PLANO DE TRABALHO

1. Dados Cadastrais

Campus / Entidade proponente			
CNPJ			
Endereço			
Cidade	UF	CEP	DDD/ telefone
Nome do Diretor Geral do Campus			
e-mail		Telefone/Celular	
Nome do Coordenador do Plano de Trabalho			
C.I	CPF	Banco	Nº C/C (auxílio ao pesquisador)
e-mail		Telefone	
Equipe executora do evento:			

2. Informações do Evento

Nome do Evento do Campus	
15ª. Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do IFAM/ Campus	
Local do Evento	Cidade
Data do Evento (período)	

3. Programação das Atividades

Data	Horário	Local	Atividade



4. Plano de Aplicação

Natureza da despesa:		Valor R\$ (PPGI)	Valor R\$ (Campus)*
Código	Especificação		
TOTAL			

5. Detalhamento do Plano de Trabalho

Item	Quant.	Unid.	Descrição Detalhada do Item (Especificação)	Justificativa	Valor Unitário (R\$)	Valor R\$ (PPGI)	Valor R\$ (Campus)*
01							
02							
03							
04							
05							
06							
07							
....							
.....							
TOTAL						R\$	R\$
Total GERAL						R\$	

*Preencher caso o Campus tenha recurso para complementação da SNCT.

Diretor Geral do Campus

Coordenador do Plano de Trabalho



ANEXO III – EDITAL Nº EDITAL Nº 003/SNCT/PPGI/IFAM - 15ª. SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA NO IFAM

RELATÓRIO FINANCEIRO

Título do Evento:				
Campus de Execução do evento:				
Valor transferido para o evento			Data de Transferência:	
Período de Execução:				
DESPESAS				
Nº do Cheque	Documento (*)		Nome da Empresa	Valor
	Nº	Data		
Total das Despesas Realizadas				R\$
(*) Fatura, Nota Fiscal, Recibo e outra				
O recurso financeiro transferido pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas/Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação, no montante de R\$ XX.000,00 (XX reais) foi executado conforme previsto no Plano de Trabalho vigente.				
Atividades cumpridas:				
(Anexar notas fiscais no nome do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas/ Campus, CNPJ)				
Justificativa (caso o objeto não tenha sido atingido em sua totalidade):				
Desta forma, declaro que o objeto proposto em referência foi fielmente cumprido.				
Local / (UF): XX - AM			Data:	

Diretor Geral do Campus

Coordenador do Evento



ANEXO IV – EDITAL Nº 003/SNCT/PPGI/IFAM - 15ª. SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA NO IFAM

RELATÓRIO TÉCNICO

Título do Evento:	
Objetivos:	
Período de Execução:	
Programação:	
Atividades Desenvolvidas: <i>(incluir para cada item fotos e slide power point /ou vídeos).</i>	
Avaliação sucinta do evento: <i>(Pontos positivos e negativos)</i>	
Local / (UF): Manaus - AM	Data:

Diretor Geral do Campus

Coordenador do Evento